



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 15 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 02



Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QWWPZ40TBSGXNH5YAWXT9Q

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº 181 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença sem Vencimentos a servidor deste Município, no setor de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 112, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **Sr. CARLOILTON SILVA FRANÇA**, na função de **Professor** – lotado na Secretaria Municipal de Educação – 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particulares, a partir de 10 de agosto de 2022, vencível a 10 de agosto de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445